



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2026 - COMPRASGOV N.º 102/2026

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação para a contratação de serviços comuns de desmobilização de bens móveis (mobiliários em geral, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros), incluindo a *desmontagem* e *montagem*, quando forem os casos, *carga/descarga e transporte*, com mão de obra qualificada e habilitada, além do fornecimento de todo material e ferramental necessário para a regular execução dos serviços, incluindo o seguro da carga transportada, visando satisfazer às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AC.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.346, pág. 12 do dia 04/09/2026; Jornal OPINIÃO, pág. 10 do dia 04/09/2026 e ainda nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.fceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

1.1. EMPRESA (A):

Esclarecimentos em relação ao Item 221 (Nobreak)

Conforme instruções editalícias enviamos o questionamento abaixo:

1º) No descritivo consta apenas a passagem "Nobreak", não é citada a potência, voltagem, quantidade de baterias, nem mesmo o tipo de onda solicitado no modo inversor (quando em operação) nos nobreaks e para esse tipo de equipamento (nobreak) existem senoidal por aproximação (pwm/semi senoidal) ou senoidal pura mais utilizado em microcomputadores com fonte pfc ativa, sendo assim, a fim de dimensionarmos o produto de forma correta, solicitamos mais esclarecimentos quanto às características técnicas mínimas para esse nobreak?

**RESPOSTA:** Analisado o Pedido de Esclarecimento (0022850346) feito pela **empresa (A)**, em relação ao item 221 (nobreak), do edital do PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2026 – COMPRASGOV N.º 90102/2026 - SEFAZ, temos a esclarecer:

a) O objeto da presente licitação é a contratação de serviços comuns de **desmobilização de bens móveis** (mobiliários em geral, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros), incluindo a *desmontagem* e *montagem*, quando forem os casos, *carga/descarga e transporte*, com mão de obra qualificada e habilitada, além do fornecimento de todo material e ferramental necessário para a regular execução dos serviços, incluindo o seguro da carga transportada, visando satisfazer às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AC. (*grifamos*);

b) Tem por finalidade a desmobilização, desmontagem e montagem, carga e descarga, transporte dos mobiliários, móveis e equipamentos de informática dos prédios utilizados pela SEFAZ.

c) O item 221 - nobreak, compreende o transporte de equipamentos portáteis de potência de 1200VA/600W. Não sendo necessário informar as especificações dos mesmos, uma vez que não estamos tratando da aquisição de nobreak, mas sim de seu transporte.

Respondido por:  
**José Guilherme Silva de Sousa**  
Assessor da Divisão de Licitações e Contratos  
Portaria nº 314/2025

1.2. EMPRESA (B):

A **empresa (B)**, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 102/2026 – COMPRASGOV nº 102/2026, promovido pelo Estado do Acre, por intermédio da Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à forma de estruturação e apresentação da proposta no sistema Compras.gov.

Após análise do instrumento convocatório, verificamos que o edital estabelece expressamente, em seu preâmbulo, o critério de julgamento pelo “MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO”, e não por item.

Adicionalmente, o item 8.5 do edital estabelece expressamente que “o lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote”.

Entretanto, ao consultar o procedimento disponibilizado no Compras.gov, observa-se, aparentemente, uma estruturação/cadastramento do objeto por item, situação que diverge da sistemática estabelecida no edital.

A questão merece esclarecimento, especialmente porque o objeto da contratação consiste na prestação de serviços de desmobilização de bens móveis, compreendendo, entre outros serviços, desmontagem e montagem, carga e descarga, transporte, fornecimento de materiais e ferramentas e seguro da carga transportada.

Nesse contexto, também foi identificada a exigência de preenchimento de informações relacionadas a modelo do item, o que suscita dúvida quanto à natureza e à forma de cadastramento do objeto, uma vez que se trata essencialmente de serviço de transporte rodoviário de cargas e atividades correlatas, e não de aquisição de bens individualizados com características próprias de fabricante, marca ou modelo.

**RESPOSTA:** Em resposta a Divisão de Pregão esclarece que conforme disposto no Preâmbulo do Edital, o Critério de Julgamento se dará por MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO. A informação que consta no subitem 8.5. reflete o disposto no Preâmbulo do Edital, no entanto, apesar do Critério de Julgamento Final da proposta ser pelo valor total do LOTE, o cadastro dos itens no sistema se dão item a item, os quais compõem o GRUPO 1 (Lote 1), conforme print abaixo.

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação.

Execução da Contratação: 927996 - 102/2026

Dados Básicos da Contratação

|                                                                                                                                       |                                     |                                                      |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Número do Processo<br>0715.015326.00022/2026-29                                                                                       | Tipo de Contratação<br>Pregão       | Compra SRP<br>Não                                    | Modo de Disputa<br>Aberto         |
| Fundamento Legal<br>Lei 14133/2021, Art. 28, I - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns |                                     |                                                      | Internacional<br>Não              |
| Categoria<br>Serviços                                                                                                                 | Moeda<br>Real                       | Critério de Julgamento<br>Menor Preço/Maior Desconto | Forma de Realização<br>Eletrônico |
| Tipo de objeto<br>Serviços comuns                                                                                                     | Regime de Execução<br>Não se aplica |                                                      |                                   |
| Objeto<br>CONFORME AO TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                             |                                     |                                                      |                                   |

GRUPO 1 | 232 itens

SERVIÇO DE DESMOBILIZAÇÃO

O licitante deverá cadastrar sua proposta com o valor total do LOTE, porém precificando os itens individualmente. Da mesma forma, os lances deverão ser individuais item a item para ao final comporem o Valor Total do Lote. Lembrando que, caso o licitante deixe de cadastrar um item do lote, a proposta é desclassificada automaticamente pelo sistema.

Quanto a exigência de preenchimento de informações relacionadas a marca e modelo do item, não há menção alguma no Termo de Referência sobre o preenchimento dessas informações, esclarecemos que no sistema COMPRASGOV, essas informações fazem parte do sistema, porém o licitante poderá, ao cadastrar os itens, informar no campo marca e modelo, considerando que não se trata de aquisição de bens, alguns exemplos abaixo:

Marca: Conforme Edital ou Não se aplica

Modelo: Conforme Edital ou Não se aplica.

Respondido por:  
**Wilton Martins da Silva**  
Chefe da Divisão de Pregão - DIPREG  
Portaria SEAD nº 255/2026

## 2. DA DATA DE ABERTURA:

2.1. Desta forma, a Pregoeira da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas ao pedido de esclarecimento, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **21/09/2026 às 09h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 17 de setembro de 2026.

**Carolyn Renata Maia de Santana**  
Pregoeira da Divisão de Pregão - DIPREG  
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC  
Portaria SEAD nº 255/2026

**Wilton Martins da Silva**  
Chefe da Divisão de Pregão - DIPREG  
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC  
Portaria SEAD nº 255/2026



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 17/09/2026, às 10:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022888810** e o código CRC **A1BF3002**.